



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.

Fone (16) 3952 2252 /2124

Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA EM DR. CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA

O Prefeito Municipal de Pitangueiras, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.095 de 24/10/2013 e Lei Complementar nº 3.484 de 24 de agosto de 2017, AUTORIZA o senhor José Fernando Polinari, R.G. nº 19.787.843-x, brasileiro, estado civil – União Estável, servidor municipal no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil, a ocupar a casa destinada à zeladoria da EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola, situada na rua Arthur Mesquita, nº 130, Jardim Santa Vitória, Município de Pitangueiras, devendo obedecer as condições previstas na lei municipal e decreto que vier regulamentar.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Pitangueiras, 10 de julho de 2020.

Prefeito Municipal: Marcos Aurélio Soriano

Assinatura: _____

Secretária da Educação: Vanderly Aparecida Mastrogia como Muniz

Assinatura: _____

Diretora da Escola: Selma Valéria Dalla Costa e Costa

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Quilaine de Lima Sarmiento Mantovani

RG: 33.678.911-F

Cargo: Vice Diretor

Assinatura: _____

2. Nome: Valdirio Batista Marques

RG: 23.857.316-3

Cargo: Prof. Coordenador Pedagógico

Assinatura: _____